



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todos

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. Nº 2024.1812.002 – PMO

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2024 PMO**

O Agente de Contratação, através da Prefeitura Municipal de Ourém, consoante com autorização do ordenador de despesas Sr. **Francisco Roberto Uchoa Cruz**, vem abrir o presente processo administrativo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para fornecimento/montagem de Buffet, para o casamento comunitário, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

### **1 - DA FUNDAMENTAÇÃO:**

1.1. O processo se encontra devidamente instruído com informação, quanto à existência de documento de formalização de demanda (DFD), dotação orçamentária, autorização para instauração do respectivo processo, portaria de nomeação do Agente de Contratação, e, agora, com a manifestação quanto à possibilidade de Dispensa de licitação.

1.2. Analisando o processo, verifica-se à existência de expresse permissivo legal para Dispensa de licitação, fundamentado no inciso II, artigo 75, da Lei nº 14.133/21, vez que se trata de contratação emergencial por dispensa de licitação, para fornecimento do objeto supracitado.

### **2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

2.1 - O Casamento Comunitário é realizado pelo Município de Ourém por intermédio da Secretaria de Assistência Social. Visa promover a oficialização e a regularização matrimonial de casais de baixa renda e/ou em situação de vulnerabilidade, com o objetivo de contribuir para a formação da base da sociedade como preceitua a lei, além de realçar o valor da família na condução compartilhada do desenvolvimento de seus membros e da sociedade e do enfrentamento das dificuldades inerentes do dia a dia, em uma rede de proteção mútua.

### **3 - RAZÕES DA ESCOLHA:**

3.1. Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores, tendo a empresa MARIA ROSENIS DA SILVA SIQUEIRA CNPJ: 41.176.750/0001-04, com endereço na Trav. sete de setembro, nº 324, Bairro: Três de Maio, CEP: 68701-210 no Município de Capanema, Estado do Pará, apresentado o menor valor global, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao Artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021.

3.4. Desta forma, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação se apresenta Dispensável.

### **4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
Trabalhando para todos

4.1. O valor total proposto é de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), contemplando a Contratação de empresa para fornecimento/montagem de Buffet, para o casamento comunitário, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

4.2. Foram apresentadas junto à solicitação da unidade requisitante número mínimo de 03 (três) cotações, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do Artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

4.3. Assim sendo, compreende-se justificado o preço a ser dispendido pela Administração Pública Municipal no custeio com a contratação do objeto.

#### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

5.1. Os recursos para os referidos pagamentos serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

**Prefeitura Municipal de Ourém Exercício 2024**

Órgão 09

Unidade Orçamentária: 0909 – Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte de Recurso: 08 244 0053 2.064 – Programa de Benefício de Prestação Continuada

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

#### 6 - DECLARAÇÃO DE DISPENSA

6.1. Eu, **Wilson Corrêa de Souza Neto**, Agente de contratação do Município de Ourém, no uso das minhas atribuições legais, e considerando a matéria constante neste processo administrativo, venho emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada nos termos legais do Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para contratação do objeto do presente TERMO.

Remetam-se aos setores competentes.

Ourém, 20 de dezembro de 2024.

**Wilson Corrêa de Souza Neto**  
Agente de contratação